

DECRETO Nº 12/2006

De 11/01/2006

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SC, CONFORME ESPECIFICA

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações e demais normas vigentes.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designada a Comissão Especial de avaliação de Bens Móveis Prefeitura Municipal de Bom Jesus SC, para finalidade específica de avaliar os Bens autorizados à alienação pela lei municipal nº 334/2005 de 29 de março de 2005 e lei 360/2005 de 13 de dezembro de 2005 com a seguinte composição:

Presidente : Lenoir Veloso de Linhares
Secretário : Paulo César Menegotto
Membro: Vilmar Peccini

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 11 de janeiro de 2006

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI
Prefeito Municipal em Exercício
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cesar Menegotto
Funcionário Designada